



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DE

O OLAIR FRANCISCO

IND 3990 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em. 06, 12, 11  
Dan 12079  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- DEOP
- CAS
- CDC
- PMS
- CAP
- CES
- OEDKCEBP
- COESOTMAT

Em. 07, 12, 11  
1/c LCS  
Itomar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para ampliação do posto de saúde da QS 06 do Areal, na região administrativa de Águas Claras – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para ampliação do posto de saúde, na QS 06 do areal, região administrativa de Águas Claras – RA XX.

## JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores e usuários daquele setor que reclamam da dificuldade no atendimento do referido posto, haja vista a grande demanda de pacientes.

A ampliação do posto de saúde do Areal é premente, pois o grande contingente populacional de Águas Claras, que constantemente recorrem aos hospitais regionais, à procura de atendimento emergencial, chega há esperar 12 horas para conseguir atendimento.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 2011.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

MEDEIROS

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3990/2011

Folha Nº 02 Paulo

20962